

PARECER Nº 861/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 177/08.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 177/08 de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda – Zona Sul.

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, estão anexadas ao projeto de lei a Certidão de Óbito, fotos ilustrativas do logradouro a ser denominado e um mapa da região, posteriormente juntado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua descrição está incorreta, propondo o seguinte texto: “Fica denominado praça Isalino Deoclides Pereira, o logradouro situado entre a rua Cardoso Moreira e a avenida Andrea Pisano (setor 169, quadras 142, 144 e 145), situado no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo”. Esclareceu ainda, que a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 177/08, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/09/09

Carlos Apolinário – DEM – Presidente

Paulo Frange – PTB – Relator

Chico Macena – PT

J.F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva- PR